

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

### FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 28 de março de 2022, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, nas Assembleias Gerais das Microrregiões de Água e Esgoto do Paraná (MRAE-1; MRAE-2 e MRAE-3), a inclusão, nos aditivos contratuais aos Contratos de Concessão/Programa, das metas previstas no artigo 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, atribuído pela Lei Federal nº 14.026/2020, e de outros assuntos pertinentes.

Ainda, em complemento ao Fato Relevante de 28 de março de 2022, a Sanepar informa que encaminhou à Agência Reguladora de Serviços Delegados do Paraná (AGEPAR), Pedido de Reconsideração da deliberação do Conselho Diretor daquela Agência, quanto à decisão acerca do recurso administrativo da comprovação da capacidade econômico-financeira da Companhia, com relação aos 21 municípios não atestados. O referido pedido será apreciado pela AGEPAR em Reunião Extraordinária nº 012/2022 convocada para 31 de março de 2022.

Curitiba, 30 de março de 2022.

Abel Demetrio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores